

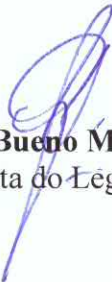



CÂMARA MUNICIPAL	<h1>Comunicação Interna</h1>	Página
 IPATINGA		
De órgão: Assessoria Técnica		Data: 22/10/2018
Para órgão: Comissão de Licitação		Nº: 93/2018



Senhor Presidente,

Em face do encaminhamento feito a esta Assessoria Técnica através da CI 385/2018 em que a empresa CONSTRUTORA ENGEMEX LTDA -ME questiona o item 1.11.2 do pregoão presencial 19/2018 – Processo Licitatório 148/2018 informamos que ao se realizar uma interpretação extensiva do item entendemos que o Atestado de Capacidade Técnica exigido pelo item questionado pode ser emitido tanto para o profissional devidamente habilitado que será o responsável técnico pelos serviços quanto para a empresa licitante.

Atenciosamente,


Gustavo Bueno Miranda
 Analista do Legislativo

Recebido por: 	Data : <u>22/10/18</u>
---	-------------------------------

CÂMARA MUNICIPAL		Página
 IPATINGA	<h2>Comunicação Interna</h2>	
De órgão: Assessoria Técnica		Data: 22/10/2018
Para órgão: Comissão de Licitação		Nº: 93/2018


Senhor Presidente,

Em resposta a questionamento da Empresa CONSTRUTORA ENGEMEX LTDA, via email, informamos que na Planilha de Preço Médio anexa ao Edital do Pregão Presencial nº 19/2018 já está incluso o valor referente ao BDI, sendo que o percentual do mesmo na proposta comercial é critério da Empresa Licitante. Os valores dos serviços já deverão conter em si o percentual referente ao BDI, sendo esse o VALOR considerado no julgamento.

Atenciosamente,



Shirley Ferreira Teodoro Mello Maciel
Analista do Legislativo / Engenheira Civil

Recebido por: 	Data : ___/___/___
---	--------------------